



Proc. Administrativo 24- 15.566/2025

De: Anneliane L. - SF - SSUF - DPGF - SGDP

Para: SF - SSUF - Subsecretaria de Usos e Fontes

Data: 11/11/2025 às 15:38:53

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SF, SG, SO, SO - SSGEOP, SF - SSUF, SF - SSUF - DPGF - SGDP, SG - SSRI - DGDA, SG - SSRI - DGDA - SOD, SG - SSRI - DCFEPRT, SG - SSRI - DCFEPRT - SAEIC, SG - SSRI - DGDA - SAAD, SG - SSRI - DCFEPRT - SAERE, SG - SSRI - DCFEPRT - SCCR, SG - SSRI - DAPROL, PGM - PROC, SO - SSGEOP - DEPAAC, PROCON - PROC, SO - SSGEOP - DEFOP, SO - SSGEOP - DEPAAC, ATSG, SO - AT, SG - SSRI - DCFEPRT - SCCR - ATP

NOVO PAC 2025 - DRENAGEM URBANA - FINANCIAMENTO

Prezado Subsecretário Marcelo,

Segue o solicitado no **Despacho 21- 15.566/2025**.

Este documento deverá ser assinado pela Sra. Secretária da Fazenda, Sra. Fernanda Finotti.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTS. 16 E 17 DA LRF)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

() Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)

() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)

DESCRIÇÃO:

Encargos da contratação operação de crédito junto à CAIXA Econômica Federal, até o valor de R\$ 63.330.000,00 (sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil reais), no âmbito do NOVO PAC - PREVENÇÃO DE DESASTRES, Subeixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Drenagem Urbana, PORTARIA MCID nº 1.088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, nos termos da Resolução CMN no 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações, destinados a execução de obras de Drenagem no Bairro Santa Efigênia, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
------------	---------------	-------------

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9FF7-67DD-3A37-7A91> e informe o código 9FF7-67DD-3A37-7A91



Declaro, ainda, que:

() a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes.

(x) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Observações:

- 1) Este documento deverá ser atestado através de assinatura eletrônica do titular da Unidade Gestora;
- 2) Deverá ser informado, no memorando/processo, as informações sobre custeamento da despesa;
- 3) Em situação de Cancelamento, deve-se informar os dados da origem do recurso utilizado para custear a nova despesa: UG, Fonte do Recurso, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa.

Assinatura Digital do(a) Titular da UG Requisitante

. Este documento deverá ser assinado pela Sra. Secretária da Fazenda, Sra. Fernanda Finotti.

—
Anneliane Aparecida de Lima
PJF/SSUF/DPGF/SGDP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FF7-67DD-3A37-7A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA FINOTTI CORDEIRO (CPF 987.XXX.XXX-53) em 11/11/2025 18:43:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9FF7-67DD-3A37-7A91>